



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 097, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Declara a vacância de emprego público municipal que especifica em razão de falecimento de servidora e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- Declarar a vacância do emprego público de enfermeiro padrão ocupado pela servidora pública municipal de nome **RAQUEL CLETO**, portadora da cédula de identidade (RG) nº 22.513.511-5-SSP/SP, da inscrição no CPF/MF sob o nº 283.633.898-97, em decorrência de seu falecimento ocorrido na data de 16/04/2024, conforme registros existentes nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá findar o contrato de trabalho mantido entre esta Prefeitura e a servidora falecida, apurando os haveres trabalhistas devidos para serem saldados na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 16/04/2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 18 de abril de 2.024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária